



PORTARIA Nº. 12/2025
DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"Antecipa data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ (MG), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A realização da primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, será antecipada para o **dia 03 de fevereiro de 2025, com início previsto para às 19h00.**

Parágrafo único - A antecipação mencionada no caput deste artigo tem como justificativa a viagem de vários parlamentares da Câmara Municipal para cumprimento de agenda oficial em Brasília/DF de 04 à 06 de fevereiro de 2025, visando a busca de recursos para o Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de janeiro de 2025.


Antônio Otávio Silvério da Cunha
Presidente da Câmara Municipal

